**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO** 

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000 Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 033/2023

Cordisburgo, 23 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Conforme Reunião Legislativa realizada no dia 22 do corrente mês,

encaminho a V. Exa., o Projeto de Lei aprovado por esta Casa, para que nos termos

do art. 53 da Lei Orgânica, cumpra os ritos legais:

. <u>Projeto de Lei Complementar nº 04/2023</u> – Altera Dispositivos da Lei

Complementar nº 76 de 28 de fevereiro de 2013 que Institui o Plano de

Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de

Cordisburgo, Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

II. Projeto de Lei nº 12/2023 - Dispõe sobre a Equivalência do Salário

Base dos Servidores Públicos Municipais em Relação ao Valor do

Salário Mínimo Nacional Conforme Estabelecido pela Medida

Provisória nº 1.172/2023 e dá outras providências.

Atenciosamente,

Savio Rogerio Beraldo Trombini

Presidente

Exmo. Sr.

José Maurício Gomes

Prefeito Municipal

**NESTA** 

1